



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 898.633

NATUREZA: Auditoria de conformidade para verificação do recebimento e da devida aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no Município de Nova Lima.

Manifestando concordância com o relatório de auditoria de fls. 9/28, remeto os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Wanderley Ávila, haja vista a proposição de citação dos responsáveis.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5